



Publicitação de Frequências
Biênio 1999/2000

	Pág
1. Introdução	5
2. Modos de Atribuição	9
2.1 Acessibilidade Plena	12
2.2 Concurso	13
3. Publicitação de Frequências	15
A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público	19
A.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Março de 1999	19
A.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2000, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público	39
B. Detentores de redes privadas de telecomunicações	47
B.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Março de 1999	47
B.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2000, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações	57
4. Instruções de Consulta	67
4.1 Geral	69
4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público	69
4.3 Detentores de redes privadas de telecomunicações	69
5. Notas Adicionais	71

1	Introducción	2
2	Modelos de Antidumping	3
3	Acuerdo de París	12
4	Conclusiones	13
5	Publicación de Propiedades	12
6	Operadores de redes públicas de telecomunicaciones y prestadores de servicios de telecomunicaciones de uso público	10
7	Formas de propiedad e interés de control ejercidos por los miembros de las redes de telecomunicaciones de operadores de redes públicas de telecomunicaciones en las prestaciones de servicios de telecomunicaciones de uso público, incluidas las de datos de 31 de marzo de 1999	10
8	Formas de propiedad e interés ejercidos por el año 2000 para funcionamiento de las redes de telecomunicaciones de operadores de redes públicas de telecomunicaciones en las prestaciones de servicios de telecomunicaciones de uso público	10
9	Detentación de redes privadas de telecomunicaciones	43
10	Formas de propiedad e interés de control ejercidos por los miembros de las redes privadas de telecomunicaciones, operadas a partir de 31 de marzo de 1999	43
11	Formas de propiedad e interés ejercidos por el año 2000 para operación de las redes privadas de telecomunicaciones	43
12	Instrucción de Consulta	43
13	Nota	49
14	Operadores de redes públicas de telecomunicaciones y prestadores de servicios de telecomunicaciones de uso público	49
15	Operadores de redes privadas de telecomunicaciones	49
16	Nota Adicional	51



Introdução

Publicitação de Frequências
Biénio 1999/2000

Introdução

1. Introdução

|| || | | ||

O Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, tem por objectivo regular o regime de acesso à actividade dos operadores de redes públicas de telecomunicações e dos prestadores de serviços de telecomunicações de uso público em desenvolvimento da Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações).

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 22º do Decreto-Lei n.º 381-A/97, está cometido ao ICP um conjunto de competências no âmbito da gestão do espectro radioeléctrico e emissão de títulos de licenciamento, em concreto no que respeita à publicitação das faixas de frequências e respectivos modos de atribuição às diferentes entidades.

Neste contexto, foi preparado o presente documento, que contém os dados a publicitar pelo ICP, relativos a operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes de telecomunicações privadas.

Contudo, será de salientar os seguintes aspectos:

- Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá haver a necessidade de alterar o modo de atribuição e condições, previamente estabelecidos, para cada serviço ou sistema de radiocomunicações contemplado.
- Decorrente do desenvolvimento de novas tecnologias, poderão emergir sistemas e serviços não contemplados por este documento, que justifiquem nova atribuição de frequências ou alteração do estabelecido. Estes sistemas e serviços serão objecto de uma análise caso a caso.

Publicitação de frequências
Bienio 1999/2000



O Decreto n.º 151-A-95 de 30 de December, que por objetivo regular a gestão de recursos e atividades das organizações de redes públicas de telecomunicações e das prestações de serviços de telecomunicações de uso público em desenvolvimento da Lei n.º 91-95 de 1 de Agosto, Lei de Bases das Telecomunicações.

Em conformidade com a resolução no artigo 15.º do Decreto n.º 151-A-95, está tomada ao IEP, um conjunto de competências no âmbito da gestão de recursos tecnológicos e recursos de pessoal de desenvolvimento, em concreto no que respeita à publicação das bases de frequência e respetivos modos de atribuição de frequências radioelétricas.

Neste contexto, foi proposta a presente documento, que contém os dados e publicações pelo IEP, relativos a operações de redes públicas de telecomunicações, prestadas de serviços de telecomunicações de uso público e de redes de telecomunicações privadas.

Conclui-se, assim, os seguintes aspectos:

Em síntese, este documento, desenvolvido pelo IEP, tem a finalidade de servir a modo de publicação e condicionar, previamente estabelecido, para cada serviço de telecomunicações contemplado.

De acordo com o desenvolvimento de novas tecnologias, técnicas sempre novas e recursos de desenvolvimento, por este documento, que estabelece as condições de frequência em relação ao estado, para efeitos de serviços de uso público de uma rede com a rede.



Modos de Atribuição

Publicitação de Frequências
Biénio 1999/2000

2. Modos de Atribuição

||| | | |||

Os modos de atribuição relativos a operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes privadas de telecomunicações são os seguintes:

- acessibilidade plena;
- concurso;

Existem serviços/sistemas para os quais os modos de atribuição aplicáveis estão em fase de definição.

Sempre que se julgar necessário fazer depender a opção a tomar da recolha da opinião dos agentes de mercado ou outras entidades, serão formalizadas Consultas Públicas.

Estes modos de atribuição não se aplicam a outras utilizações de espectro isentas de licenciamento, designadamente os equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias N.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.

Este tipo de equipamentos de radiocomunicações é utilizado em aplicações muito diversificadas e não específicas de um só tipo de serviço, operando numa base de não interferência e de não protecção.

Categorias:

- Equipamentos de pequena potência de uso geral funcionando nas faixas ISM;
- Equipamentos de pequena potência para telecomando e telemedida funcionando em frequências específicas das faixas ISM;
- Equipamentos de pequena potência e de faixa estreita para telecomando, telemedida, telealarmes e transmissão de dados fora das faixas ISM;
- Microfones emissores de pequena potência;
- Equipamentos de radiolocalização de pequena potência para detecção de movimentos e alerta;
- Equipamentos para sistemas de transmissão de dados em faixa larga utilizando técnicas de espalhamento espectral;
- Equipamentos de pequena potência para telecomando de aeromodelos;
- Equipamentos de pequena potência para imobilização de veículos;
- Equipamentos de pequena potência PMR 446.

2.1 Acessibilidade Plena

As frequências são consignadas, com excepção dos serviços de amador e rádio pessoal (CB - banda do cidadão), caso a caso, mediante apreciação de projecto e prévia coordenação nacional ou internacional. A coordenação internacional assume especial relevância nos serviços por satélite.

A coordenação é realizada tendo em conta as utilizações existentes à data, do mesmo ou de outros serviços na faixa de frequências em causa, ou nas faixas adjacentes, daí podendo resultar regimes de partilha geográfica de frequências e restrições às condições de utilização das estações.

Sempre que devido ao crescendo de utilizações em determinada faixa de frequências, se verifique a impossibilidade de realização com sucesso da coordenação de novas utilizações, o ICP poderá vedar o acesso à faixa em causa.

Os serviços/sistemas sujeitos ao modo de acessibilidade plena, são os seguintes:

SERVIÇOS	SERVIÇOS/SISTEMAS/TECNOLOGIAS
SERVIÇO FIXO	Ligações em ondas decamétricas (SFHF)
	Ligações estúdio-emissor (STL)
	Ligações monovia (SFIM)
	Ligações por feixe hertziano (SFFH)
	Acesso Fixo Via Rádio (FWA)-DECT Sistema de Telecomunicações Digitais europeias sem fios
SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE	
SERVIÇO MÓVEL	Serviço móvel aeronáutico (SMA)
	Serviço móvel marítimo (SMM)
	Serviço móvel terrestre (SMT)
	Serviço de chamada e procura de pessoas (SCPP)
	Sistema público pan-europeu terrestre de chamada de pessoas (ERMES)
SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE	Serviço móvel por satélite (SMS)
	Serviços de comunicações pessoais por satélite (S-PCS)
SERVIÇO RADIODETERMINAÇÃO	Serviço de radiolocalização (SR)
	Serviço de radionavegação aeronáutica (SRA)
	Serviço de radionavegação marítima (SRM)
SERVIÇO DE AUXILIARES DE METEOROLOGIA	
SERVIÇO DE AMADOR (AM)	
SERVIÇO RÁDIO PESSOAL - BANDA DO CIDADÃO (CB)	
	Redes locais via rádio de desempenho elevado (HIPERLAN)
	Sistemas de alarme social (SAS)
	Sistemas de informação rodoviária (RTI)
	Sistemas telemáticos de transportes rodoviários (RTT)

2.2 Concurso

Este modo de atribuição sustenta-se numa análise comparativa das várias propostas submetidas a apreciação, para as quais foram previamente estabelecidos os modos de análise.

São exemplo de aplicação deste modo de atribuição alguns Serviços Pan-Europeus ou a atribuição de faixas de frequências para Acesso Fixo Via Rádio (FWA).



Publicitação de
Frequências

Publicitação de Frequências
Biénio 1999/2000

Publicitação de Frequências

3. Publicitação de Frequências

|| || | | |||

Com base na classificação dos serviços de telecomunicações constante da Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações), foi este capítulo estruturado da seguinte forma:

A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:

- A.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Março de 1999.
- A.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2000, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público;

B. Detentores de redes privadas de telecomunicações:

- B.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Março de 1999.
- B.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2000, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações.

3. Publicação de Frequências

Com base na classificação das redes de telecomunicações constante do art. 31.º da Lei n.º 33/91 de 1 de Agosto, tem-se a seguinte classificação das redes de telecomunicações:

A. Operadoras de redes públicas de telecomunicações e prestadoras de serviços de telecomunicações de uso público

A.1. Redes de telefonia e serviços de comunicação de dados, incluindo as redes de telecomunicações de uso público, com excepção das redes de telecomunicações de uso privado, de acordo com o disposto no art. 31.º da Lei n.º 33/91 de 1 de Agosto.

A.2. Redes de telefonia e serviços de comunicação de dados, incluindo as redes de telecomunicações de uso privado, de acordo com o disposto no art. 31.º da Lei n.º 33/91 de 1 de Agosto.

B. Operadoras de redes privadas de telecomunicações

B.1. Redes de telefonia e serviços de comunicação de dados, incluindo as redes de telecomunicações de uso privado, de acordo com o disposto no art. 31.º da Lei n.º 33/91 de 1 de Agosto.

B.2. Redes de telefonia e serviços de comunicação de dados, incluindo as redes de telecomunicações de uso privado, de acordo com o disposto no art. 31.º da Lei n.º 33/91 de 1 de Agosto.

|| || | | | ||

prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:

A.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Março de 1999.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão Celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	1,5 GHz (1429 - 1525 MHz) Rec. 746-A1	1	2 (*)	g n
	2 GHz (1700 - 1900 MHz) Rec. UIT-R 283-5	2		g
	2 GHz (1700 - 2100 MHz) Rec. UIT-R 382-6	4		g
	2 GHz (1900 - 2100 MHz) Rec. UIT-R 283-5	4		g
	2 GHz (1900 - 2300 MHz) Rec. UIT-R 382-6	6		g
	2 GHz (2100 - 2300 MHz) Rec. UIT-R 283-5	3		g
	4 GHz (3800 - 4200 MHz) Rec. UIT-R 382-6 Plan. Principal	2		g
	6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383-5	5		g
	6 GHz (6425 - 7110 MHz) Rec. UIT-R 384-5	8		g
	7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec. UIT-R 385-6	1		g
	8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	3		g
	11 GHz (10,7 - 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387-6 Plan. Intercalada	10		g
	13 GHz (12,75 - 13,35 GHz) Rec. UIT-R 497-4	8		g
	15 GHz (14,5 - 15,35 GHz)	1	4 (*)	g n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Plan. 10 MHz		4 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 275 MHz		5 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 110 MHz	2		g
	23 GHz (21,2 - 23,6 GHz) Rec. UIT-R 637-2	3		g

(*) Feixes transportáveis.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFHH) (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
TELECEL Licença ICP-01/98-RPT	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 3,5 MHz		1 (**)	n
	23 GHz 22 - 22,6 GHz 23 - 23,6 GHz Rec.T/R 13-02E Anexo A	1		g
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996	6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383-5	6		g
	6 GHz (6425 - 7110 MHz) Rec. UIT-R 384-5	3		g
	7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec. UIT-R 385-6	2		g
	8 GHz (7700 - 8300 MHz) Rec. UIT-R 386-4 A1	2		g
	8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	3		g
	11 GHz (10,7 - 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387-6 Plan. Principal	3		g
	13 GHz (12,75 - 13,35 GHz) Rec. UIT-R 497-4	2		g
	23 GHz (21,2 - 23,6 GHz) Rec. UIT-R 637-2	1		g

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES HERTZIANAS PONTO-MULTIPONTO (SFPM)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão Celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL n.º40/95 de 15/2	450/470 MHz	56		g
	1356,5 - 1374,5 MHz	9		g
	1498,5 - 1516,5 MHz			
	3410 - 3438 MHz 3510 - 3538 MHz CEPT/ERC/REC T/R 14 - 03(S.B1 AII)	2x28 MHz		n

(**) Feixes transportáveis.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MICROONDAS MULTIPONTO (MMDs)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CABO TV MADEIRENSE Título de autorização ICP-001/TVC	2500 - 2700 MHz	(1)		g

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)

Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	5925 - 6475 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	173 - 177 GHz Uplink	(3)		g
	3600 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
MAXITELSAT Licença ICP-003/RPT	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
EDINET Licença ICP-004/SRS	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Em exclusivo para ligações de conexão do serviço de radiodifusão por satélite.

Telecomunicações de Uso Público - Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS) (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
TELENET Autorização ICP-003/SRS Licença ICP-004/SCVS	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
CINTRA & LEAL Registo Nº ICP-049/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
AVCOM Registo Nº ICP-050/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
TELEPAC (3) Registo Nº ICP-041/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Alterou a designação social para "PT PRIME - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A".

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS) (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
EUNET Registo Nº ICP-044/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
COMNEXO Registo Nº ICP-036/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
COMPENSA Registo Nº ICP-042/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
PORTUGAL TELECOM Registo Nº ICP-035/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3600 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
EASTÉCNICA IV Registo Nº ICP-011/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
NETSAT Registo Nº ICP-003/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
MF (Ondas Hectométricas)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	526,5 - 1606,5 kHz	13		g
RADIO RENASCENÇA	526,5 - 1606,5 kHz	7		g
RADIO COMERCIAL SA	526,5 - 1606,5 kHz	6		g
RADIO ALTITUDE CERISSM	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
CLUBE ASAS DO ATLANTICO	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
RADIO CLUBE ANGRA	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
HERDEIROS M PORTELA RIBEIRO	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
POSTO EMISSOR RADIODIFUSÃO FUNCHAL	526,5 - 1606,5 kHz	1		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
HF (Ondas Decamétricas)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PROFUNK	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			
RDP-RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			
RÁDIO RENASCENÇA	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA NACIONAL				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP-RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA		80		g
RÁDIO RENASCENÇA	87,5 - 108 MHz	30		g
RÁDIO COMERCIAL, SA		14		g

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA REGIONAL (*)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIOPRESS COMUNICAÇÃO		11		g
RÁDIODIF. LDA	87,5 - 108 MHz	7		g
RÁDIO REGIONAL LISBOA SA				

(1) O número de canais varia de acordo com os horários sazonais. Faixas partilhadas com outros utilizadores.

(2) Não aplicável.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (**) - Região Autónoma dos Açores				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
ANTENA NOVE CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
CICLONE PUBLICACOES E DIFUSÕES LDA		1		g
CLUBE ASAS ATLÂNTICO		1		g
COOPERATIVA ECOS DO NORTE CRL		1		g
COOPERATIVA RADIO GRACIOSA CRL		1		g
COOPERATIVA RÁDIODIFUSÃO DO PICO CRL		1		g
ESTADO MAIOR FORÇA AÉREA		1		g
MUSIPELAGO COOP SOM RÁDIODIFUSÃO CRL		1		g
RADIO CLUBE ANGRA		1		g
RADIO ILHA LDA		1		g
RADIO INSULAR LDA		1		g
RADIO LUMENA VOZ DE S JORGE		1		g
RCA RADIO COMERCIAL DOS ACORES LDA		1		g
TOP RADIO LDA		1		g
UNITED STATES AIR FORCE		1		g

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (**) - Região Autónoma da Madeira				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
EMPRESA JORNAL DA MADEIRA LDA	87,5 - 108 MHz	1		g
ESTAÇÃO RADIO DA MADEIRA		1		g
POSTO EMISSOR DE RÁDIODIFUSÃO DO FUNCHAL		1		g
RADIO BRAVA		1		g
RADIO CLUBE MADEIRA LDA		1		g
RADIO PALMEIRA		1		g
RADIO SOL		1		g
RADIO ZARCO		1		g

(**) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA (RAD)			
VHF (Ondas métricas)			
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental			
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização	
		Partilhado	exclusivo
A FLOR DO ÉTER, RÁDIO-DIFUSÃO, LDA	875 - 108 MHz	1	
A FOLHA CRL		1	
A M OLIVEIRA JORNAL DE SANTO TIRO		1	
A VOZ DA PLANÍCIE CRL		1	
A VOZ DO SORRAIA EMIS. REG. C CORUCHE		1	
ADR RADIO LITORAL OESTE		1	
AGUIA AZUL CRL		1	
ALCOOJOR COOP JORNAL RADIO ALCOCHETE CRL		1	
ANTENA DEZ RADIO SANTO ANTONIO LDA		1	
ANTENA LIVRE DE GOUVEIA		1	
ANTENA MINHO EMISSORA REGIONAL BRAGA LDA		1	
ANTENA MIROBRIGA COOP SERVICOS CRL		1	
ANTENA VAREIRA CRL		1	
AO TOM DELA (RADIO) LDA		1	
ARREMESSO CRL		1	
ASS ACADEMICA UNIVERSIDADE MINHO		1	
ASS CULT DESPORTIVA RECREATIVA INÉS NEGRA		2	
ASS CULT E RECREATIVA RADIO CONDESTÁVEL		1	
ASS CULTURAL RECREATIVA DE CARIA		1	
ASS CULTURAL TORRE DE MONCORVO		1	
ASS HUM BOMB VOL VIDIGUEIRA		1	
ASS PROM SOC CULT DESP FORNOS ALGODRES		1	
AUDIMAIA CRL		1	
AUDISINTRA LDA		1	
CANAL 13 SOC REAL PROD EMIS PROG AUDI		1	
CENTRO CULTURAL CHAMUSQUENSE		1	
CENTRO FORMAÇÃO ASS DESENVOLVIMENTO		1	
CIDADE DE RIO MAIOR LDA		1	
CIDADE ESPINHO		1	
COSTA VERDE CRL		1	
CINCIBERLANT		1	
CLUBE CULTURAL RADIO MARINHAIS		1	
CÓCO-COMPAHIA DE COMUNICAÇÃO LDA		1	
COMISSÃO MELHORAMENTOS DE ESMORIZ		1	
COOP CULTURAL PALA PINTA CRL		1	
COOP INF E CULTURA PORTO DE MÓS		1	
COOP RADIO BANDARRA CRL		1	
COOP RADIO BOA NOVA CRL		1	
COOP RADIO EMISSORA ST ANTÓNIO DE VAGOS		1	
COOPERATIVA CULTURAL VOZ DO MARÃO CRL		1	

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
COOPERATIVA DE RADIO ANTENA SUL CRL	875 - 108 MHz	1		g
COOPERATIVA DE RADIO VOUZELA CRL		1		g
COOPERATIVA DE SANTO ANDRE CRL		1		g
COOPERATIVA INFORM CULTURA RADIO VINHAIS		1		g
COOPERATIVA IRIS CRL		1		g
COOPERATIVA RADIO VOZ DO NEIVA CRL		1		g
COOPERATIVA RADIODIFUSAO BRIGANTIA CRL		2		g
COOPERATIVA RADIODIFUSAO DE MORTAGUA CRL		1		g
CORAL RADIO ALTO AVE		1		g
CORTICOL COOP INFORMACAO CULTURA CRL		1		g
CR-COMUNICACAO REGIONAL LDA		1		g
CRISTINA MARIA SILVA REDE, UNIPESOA, LDA		1		g
DEFESA BEIRA SOCIEDADE NOTICIAS LDA		1		g
DIFUSAO IDEIAS SOC RADIODIFUSAO LDA		1		g
ECOS DA RAIA PUBLICIDADE E RADIO LDA		1		g
EDIBERTO LIMA, PROD. EM VIDEO E FILME LDA		1		g
EDIÇÕES LINEAR CRL		1		g
EDITAVE COMUNICACAO PUBLICIDADE PROMOÇÕES LDA		2		g
EMISSORA INDEP AGUEDA RADIO BOTAREU		1		g
EMISSORA REGIONAL DE AMARANTE		1		g
EMISSORA REGIONAL DE RESENDE		1		g
EMISSORA REGIONAL LEIRIA RADIO LIZ CRL		1		g
EMISSORA REGIONAL RADIO BATALHA CRL		1		g
EMISSORA REGIONAL VISEU RCI LDA		1		g
EMITAMEGA EMISSÕES RADIOFONICAS TAMEGA LDA		1		g
EMPRESA DE DIFUSAO DE RADIO SA		1		g
EMPRESA EDITORA CIDADE DE TOMAR LDA		1		g
EMPRESA JORNAL O CORREIO DE FAFE LDA		1		g
EMPRESA RADIO CAVADO LDA		1		g
ERACA - EMPRESA DE RADIO DO ALTO CAVADO, LDA		1		g
ERZ EMISS REGIONAL DO ZEZE		1		g
EVB EMISSORA VOZ DA BAIRRADA CRL		1		g
FABRICA DA SE CATEDRAL DE FARO		1		g
FONOGRACO PRODUÇÕES SOM IMAGEM SA		1		g
FORUM BOTICAS ASS RECREATIVA CULTURAL		1		g
FUNDAÇÃO AMIZADE SOLID.PORTUGAL/HOLANDA		1		g
FUNDAÇÃO FREI PEDRO DA GUARDA		1		g
GRUPO ESTUDOS INVEST CIEN EXPERIMENTAIS		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL MINAS BORRALHA	87,5 - 108 MHz	1		SG
GUADISOM LDA		1		SG
INFORADIO COMUNICAÇÃO SOCIAL SA		1		SG
INTERLOCAL COMUNICAÇÃO, LDA		1		SG
JANELA INDISCRETA SOC COMUNICAÇÃO LDA		1		SG
JORNAL DA TROFA LDA		1		SG
JORNAL ESPOSENDE SOC EDITORA		1		SG
JORTEJO LDA		1		SG
JOSE SOARES SILVA LDA (R.REG SANJOANENSE)		1		SG
LEIRIMEDIA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LDA		1		SG
LEZIRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL SA		1		SG
MAFRA FM COOP RÁDIODIFUSÃO CRL		1		SG
MARGINÁUDIO ACT RÁDIOFÓNICAS CRL		1		SG
MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARÉ ACD		1		SG
MIRANTE COOP DE INFORMAÇÃO E CULTURA CRL		1		SG
NOTÍMAIA PUBLIC E COMUNICAÇÃO SOCIAL LDA		1		SG
NUCLEO AMADOR DE INVESTIGAÇÃO DE AFIFE		1		SG
OFICINA DE VIDEO LDA		1		SG
ONDA ATLÂNTICA		1		SG
ORGANIZAÇÃO COOP INFORMATIVA MARCO CRL		1		SG
PAJOVIR ESPECTAC. MARKETING PUBLICIDADE LDA		1		SG
PENSE POSITIVO EDIÇÃO DIST AUDIOVISUAIS		1		SG
PICARRA COMPANHIA, LDA		1		SG
POLIMEDIA LDA		1		SG
PRC PRODUÇÕES RÁDIOFONICAS COIMBRA LDA		1		SG
PROCAIMA COOP AMIGOS JORN VOZ CAIMA CRL		1		SG
PUBLIÁREA-PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, LDA		1		SG
PUBLICELLOS LDA		1		SG
PUBLIDIFUSÃO LDA		1		SG
ESTACAO ORBITAL		1		SG
PUBLITABUA SERV EMP LDA		1		SG
R A PRODUÇÕES RÁDIOFONICAS LDA		1		SG
R O EDIÇÕES PUB LDA		1		SG
RADIO 90 FM COIMBRA RÁDIODIFUSÃO LDA		1		SG
RADIO ALTITUDE CERISSM		1		SG
RADIO ALTO MINHO LDA		2		SG
RADIO ALVOR CRL		1		SG
RADIO AMADOR DE CANAS DE SENHORIM CRL		1		SG
RADIO ANSIAES CRL		1		SG
RADIO ANTENA LIVRE CRL		1		SG

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL ^(*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIO ASSOC BOMB	875 - 108 MHz	1		g
VOLUNTARIOS DE SINES				
RADIO ATENEU		1		g
A VILA FRANQUENSE				
RADIO ATLANTICO SUL R P		1		g
PUBLICIDADE LDA				
RADIO BAIJA SOC		1		g
RÁDIO-DIFUSÃO LDA				
RADIO BAIRRADA CRL		1		g
RADIO BARCA CRL		1		g
RADIO BEIRA ALTA EPE LDA		1		g
RADIO BEIRA INTERIOR CRL		1		g
RADIO BORBA		1		g
RADIO BRAGANÇANA RBA CRL		2		g
RADIO CAMPANÁRIO VOZ		1		g
DE VILA VICOSA CRL				
RADIO CARDAL LDA		1		g
RADIO CARTAXO CRL		1		g
RADIO CASTELO DE		1		g
LANHOSO CRL				
RADIO CENTRAL DO VOUGA LDA		2		g
RADIO CIDADE HOJE CCF		1		g
RADIO CIDADE PROD		1		g
AUDIOVISUAIS SA				
RADIO CISTER CRL		1		g
RADIO CLUBE AGUIARENSE		1		g
RADIO CLUBE ALVAIAZERE		1		g
RADIO CLUBE CASCAIS CRL		1		g
RADIO CLUBE DA COVILHÃ		2		g
RADIO CLUBE DA FEIRA CRL		1		g
RADIO CLUBE DA		1		g
LOURINHÃ CRL				
RADIO CLUBE DA		1		g
PAMPILHOSA CRL				
RADIO CLUBE DE ARGANIL CRL		1		g
RADIO CLUBE DE ARMAMAR,		1		g
PROD.RADIOF. LDA				
RADIO CLUBE DE GAVÀ SURS LDA		1		g
RADIO CLUBE DE		1		g
GONDOMAR LDA				
RADIO CLUBE DE		1		g
GRANDOLA CRL				
RADIO CLUBE DE LAFOES CRL		1		g
RADIO CLUBE DE LOULE CRL		1		g
RADIO CLUBE DE		1		g
MONSANTO CRL				
RADIO CLUBE DE OUREM		1		g
RADIO CLUBE DE PENAFIEL CRL		1		g
RADIO CLUBE DE REDONDO CRL		1		g
RADIO CLUBE DE SINTRA		1		g
TIPOG MEDINA LDA				
RADIO CLUBE DO SUL CRL		1		g
RADIO CLUBE FOZ		1		g
MONDEGO CRL				

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RÁDIO CLUBE LACOBRIENSE CRL	875 - 108 MHz	1		g
RÁDIO CLUBE LAMEGO LDA		1		g
RÁDIO CLUBE LOUSA		1		g
RÁDIO CLUBE POMBAL CRL		1		g
RÁDIO COMERCIAL DA LINHA LDA		1		g
RÁDIO COMERCIAL DE ALMEIRIM LDA		1		g
RÁDIO COMERCIAL DE VALPAÇOS LDA		1		g
RÁDIO CONCELHO DE CANTANHEDE LDA		1		g
RÁDIO CONIMBRIGA DE CONDEIXA LDA		1		g
RÁDIO CULTURAL PAÇOS DE FERREIRA LDA		1		g
RÁDIO DESPERTAR VOZ DE ESTREMOZ CRL		1		g
RÁDIO DIANA CRL		1		g
RÁDIO DO SEIXAL LDA		1		g
RÁDIO ELMO CNEA		1		g
RÁDIO ESCURO CRL		1		g
RÁDIO EUROPA CRL		1		g
RÁDIO FELGUEIRAS CRL		1		g
RÁDIO FESTIVAL DO NORTE LDA		1		g
RÁDIO FOIA CRL		1		g
RÁDIO FOZ DO AVE LDA		1		g
RÁDIO GILÃO COOP		1		g
RÁDIOGIFUSÃO CRL		1		g
RÁDIO GRANADA CRL		1		g
RÁDIO GUADALUPE CRL		1		g
RÁDIO HERTZ ASSOCIAÇÃO CULT E RECREATIVA		1		g
RÁDIO HORIZONTE TEJO A RESISTÊNCIA CRL		1		g
RÁDIO INDEPENDENTE AVEIRO CRL		1		g
RÁDIO INDEPENDENTE PAIVENSE CRL		1		g
RÁDIO JORNAL CAMINHENSE LDA		1		g
RÁDIO JORNAL FUNDÃO LDA		1		g
RÁDIO JORNAL SETUBAL LDA		1		g
RÁDIO JUVENTUDE CRL		1		g
RÁDIO LAROUÇO CRL		1		g
RÁDIO LIMITE DE CASTRO D'AIRES CRL		1		g
RÁDIO LITORAL CENTRO EMP RAD LDA		1		g
RÁDIO LITORAL CRL		1		g
RÁDIO LIVRE MACEDENSE CRL		1		g
RÁDIO LOCAL TORRES NOVAS CRL		1		g
RÁDIO MAIOR, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LDA		1		g
RÁDIO MAIORÇA CRL		1		g
RÁDIO MAIS		1		g
RÁDIO METROPOLITANA, COMUN. SOCIAL, LDA		1		g
RÁDIO MIRASADO COOP CULT ANIM RADIOF CRL		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RÁDIO MOLICEIRO COM SOCIAL LDA	87,5 - 108 MHz	1		g
RÁDIO NOVA CONTRASTA LDA		1		g
RÁDIO NOVA ERA SOC DE COMUNICAÇÕES LDA		1		g
RÁDIO NOVA LOURES		1		g
RÁDIO NOVA SIRS SOC IND		1		g
RÁDIO DIFUSÃO LDA				
RÁDIO OASIS CRL		1		g
RÁDIO OBJECTIVA, LDA		1		g
RÁDIO ONDA VIVA SA		1		g
RÁDIO PALMEIRA EMISSORA REGIONAL CRL		1		g
RÁDIO PAX		1		g
RÁDIO PERNES LDA		2		g
RÁDIO PIRANHA CRL		1		g
RÁDIO PLACARD LDA		1		g
RÁDIO PLANALTO CRL		1		g
RÁDIO POPULAR DO CONCELHO DE SOURE		1		g
RÁDIO PORTALEGRE CRL		2		g
RÁDIO PRAIA CRL		1		g
RÁDIO PROVINCIA LDA		1		g
RÁDIO RACAL EMP		1		g
RÁDIO DIF INFORMAÇÃO LDA				
RÁDIO REGIÃO DE BASTO		1		g
RÁDIO REGIONAL AVEIRO		1		g
RÁDIO REGIONAL DE AROUCA		1		g
RÁDIO RENASCENÇA, LDA		1		g
RÁDIO RIBA TAVORA		1		g
RÁDIO RIBATEJO		1		g
COOP. RÁDIO DIFUSÃO CRL				
RÁDIO SANTA MARIA CRL		1		g
RÁDIO SANTA MARTA LDA		1		g
RÁDIO SANTIAGO		1		g
COOPERATIVA COM CULTURA				
RÁDIO SANTIAGO EMP		1		g
GRAF JOR COM GUIM LDA				
RÁDIO SATÉLITE CRL		1		g
RÁDIO SEM FRONTEIRAS, SA		1		g
RÁDIO SINGA CRL		1		g
RÁDIO SOBERANIA, EMPRESA DE RÁDIO DIF. LDA		1		g
RÁDIO SUL E SUESTE CRL		1		g
RÁDIO TAGIDE CRL		1		g
RÁDIO TEMPOS LIVRES CRL		1		g
RÁDIO UNIVERSIDADE MARÃO COOP RÁDIO CRL		1		g
RÁDIO URBANA CRL		1		g
RÁDIO VALDEVEZ ASS CULT DE RÁDIO DIFUSÃO		1		g
RÁDIO VIDA NOVA CRL		1		g
RÁDIO VIRIATO NODIGRÁFICA LDA		1		g
RÁDIO VIZELA COOP RÁDIO DIFUSÃO CRL		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas Métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RÁDIO VOZ ALENQUER	87,5 - 108 MHz	2		g
RÁDIO VOZ BASTO CRL		1		g
RÁDIO VOZ DA BENEDITA		1		g
RÁDIO VOZ DE ALCANENA		1		g
RÁDIO VOZ DE TABUACO CRL		1		g
RÁDIO VOZ DO MAR CRL		1		g
RÁDIO VOZ DO MINHO LDA		1		g
RÁDIO VOZ MANGUALDE		1		g
RÁDIO VOZ RIA EMISSORA		1		g
C ESTARREJA CRL				
RÁDIO VOZ SETÚBAL LDA		1		g
RÁDIODIFUSÃO PUBLIC		1		g
ESPECTÁCULOS LDA				
RADIOESTE COOP		1		g
RÁDIODIFUSÃO LOCAL CRL				
RADIOGESTE SOC INV		1		g
COMU SOC PUBLIC SA				
RAJ RÁDIO ANTENA JOVEM CRL		1		g
RBL RÁDIO BEIRA LITORAL CRL		1		g
RC EMPRESA DE		1		g
RÁDIODIFUSÃO SA				
RCB RÁDIO COMA DA BEIRA CRL		2		g
RCC RÁDIO CULTURAL CERVEIRA		1		g
RCCI RÁDIO COM.		1		g
CRIATIVIDADE IMAGEM LDA				
RCMG RÁDIO CLUBE		1		g
MARINHENSE CRL				
RDN RÁDIO DOURO NORTE		1		g
RDT RÁDIODIFUSÃO		1		g
TRANSMONTANA CRL				
REDE A EMISSORA		1		g
REGIONAL DO SUL LDA				
RGA RÁDIO GLOBO AZUL		1		g
RIM RÁDIO IMPACTO CRL		1		g
RR RÁDIO RESTAURAÇÃO CRL		1		g
RSF, RÁDIODIFUSÃO, LDA		1		g
RTA SOC RÁDIODIF		1		g
TELECOM ALBUFEIRA LDA				
RTM ASSOC CULT RDIODIF		1		g
AUDIO DISC MINHO				
RTV ESTACÃO EMISSORA R		1		g
TERRA VERDE LDA				
RTVA RÁDIO TELEVISÃO		1		g
ATLANTICO SA				
RUC RÁDIO UNIVERSIDADE AAC		1		g
RVE-SOCIEDADE		1		g
RADIOFÓNICA LDA				
SALDIDA FM RÁDIO		1		g
INFORMAÇÃO CULTURA CRL				
SANTA CASA MISERICÓRDIA		1		g
PENAMACOR				
SINTONIZENOS COMUNICAÇÃO		1		g
SOCIAL LDA				
SIRPA SOC IMPRENSA		1		g
RÁDIO PARALELO LDA				
SIRS SOC INDEPE.RÁDIODIF.		1		g
SONORA SA				
SIT-SOC. DE INFORM. DE		1		g
TRÁS-OS-MONTES				
SOC FRANCO-PORTUGUESA		1		g
COMUNICAÇÃO SA				
SOCIEDADE EDITORIAL BETICA LDA		1		g
SOCIOROL SOC RÁDIODIFUSÃO				
LIMIANA LDA		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)

VHF (Ondas Métricas)

COBERTURA LOCAL ⁽¹⁾ - Portugal Continental (cont.)

Entidade (cont)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
SOM DO PINHAL COOP RÁDIODIFUSÃO CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
SONCENTRO EMISSORA RÁDIO LDA		1		g
SPN-SOCIEDADE PRODUTORA DE NOTÍCIAS, LDA		1		g
SRA-SOCIEDADE DE RÁDIODIFUSÃO DE ALBUFEIRA		1		g
TAVIRADIO CRL		1		g
TERRA NOVA COOP RADIO		1		g
ACCÃO CULTURAL CRL		1		g
TSE RÁDIO JORNAL LISBOA LDA		1		g
UNIRADIO UCRL		1		g
VOZ DE ALMADA COOP RÁDIODIFUSÃO CRL		1		g

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA DIGITAL POR VIA TERRESTRE

Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T-DAB)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP - Radiodifusão Portuguesa, SA Licença ICP-04/99-RPT	224,880 - 226,416 MHz		1 ⁽²⁾	n

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO TELEVISIVA (RDTV)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM SA Contrato de Concessão Decorrente da Lei nº 58/90 de 7 de Setembro	Faixa I 47 - 68 MHz	3		g
	Faixa III 174 - 223 MHz	7		g
	Faixa IV 470 - 582 MHz	14		g
	Faixa V 582 - 790 MHz	26		g
TVI-TELEVISÃO INDEPENDENTE SA Resolução 6/92 (2ª Série) do Conselho de Ministros de 06.02.1992	Faixa IV 470 - 582 MHz	9		g
	Faixa V 582 - 790 MHz	13		g

⁽¹⁾ As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

⁽²⁾ Um canal T-DAB permite a emissão de 6 programas em simultâneo.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMTP)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
OPTIMUS Licença ICP-014/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		39	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n
TELECEL Licença ICP-006/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		40	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n
TMN Licença ICP-011/TCM	C 450 ⁽¹⁾	52		g
			87	n
	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		40	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n

SERVIÇO MÓVEL COM RECURSOS PARTILHADOS (SMRP)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIOMÓVEL Licença ICP-012/TCM	450/470 MHz ⁽²⁾	32		g
			58	n
REPART Licença ICP-013/TCM	450/470 MHz ⁽²⁾	5		g
			41	n

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de Ligação	tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	1626,5 - 1645,5 MHz Uplink	(3)		n
	1530 - 1544 MHz Downlink	(3)		n

(1) Libertado em 31-10-1999.

(2) Planificação com espaçamento entre canais de 12,5 kHz.

(3) Em conformidade com a legislação em vigor, estas faixas podem ser utilizadas por outros utilizadores em regime de partilha.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL MULTIUTENTE (SMMU)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM (R. A. AÇORES) ⁽¹⁾ Licença ICP-004/TCM	148 - 174 MHz		8 ⁽³⁾	g
PORTUGAL TELECOM (R. A. MADEIRA) ⁽²⁾ Licença ICP-005/TCM	148 - 174 MHz		38 ⁽³⁾	g

SERVIÇO DE CHAMADA DE PESSOAS (SCP)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM (R. A. Açores) Licença ICP-001/TCM	148 - 174 MHz		1 ⁽⁴⁾	g
PORTUGAL TELECOM (R. A. Madeira) Licença ICP-002/TCM	148 - 174 MHz		1 ⁽⁴⁾	g
TLM - Telemensagem Licenças ICP-007/TCM ICP-009/TCM	148 - 174 MHz		2	n
TELECEL Licença ICP-010/TCM	148 - 174 MHz		1	n
FINACOM Licença ICP-008/TCM	148 - 174 MHz		1	n

SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPACIAIS (OE)

Entidade	Faixas de Frequências Tipo de Ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	2080 - 2095 MHz Uplink	(5)		g
	2260 - 2275 MHz Downlink	(5)		g

(1) Serviço desactivado em 31/12/99.

(2) Serviço desactivado em 5/11/99.

(3) Canais partilhados a nível nacional e exclusivos a nível da Região Autónoma.

(4) Utilizado apenas a nível da Região Autónoma.

(5) Em conformidade com a legislação em vigor, estas faixas podem ser utilizadas por outros utilizadores em regime de partilha.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	2173,5 - 2190,5 kHz (Socorro e chamada)	1		(*)
	2190,5 - 2194 kHz		1	(*)
	2501 - 2850 kHz (Apêndice 3 à Res. 704 do RR)		7	(*)
	3500 - 3800 kHz (Apêndice 3 à Res. 704 do RR)		1	(*)
	4 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	4 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	6 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		1	(*)
	6 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	8 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	8 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	12 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		5	(*)
	12 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	16 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		4	(*)
	16 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	18/19 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		1	(*)
	18/19 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	22 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	22 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	25/26 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	156/174 MHz (Apêndice S18 do RR)	2	11	(*)

(*) Não aplicável.

A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e

|| || | | ||

prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:

A.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2000, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público;

1402 - 1407 MHz	100%	2	reservado para
1407 - 1412 MHz	100%	2	reservado para
1412 - 1417 MHz	100%	2	reservado para
1417 - 1422 MHz	100%	2	reservado para
1422 - 1427 MHz	100%	2	reservado para
1427 - 1432 MHz	100%	2	reservado para
1432 - 1437 MHz	100%	2	reservado para
1437 - 1442 MHz	100%	2	reservado para
1442 - 1447 MHz	100%	2	reservado para
1447 - 1452 MHz	100%	2	reservado para
1452 - 1457 MHz	100%	2	reservado para
1457 - 1462 MHz	100%	2	reservado para
1462 - 1467 MHz	100%	2	reservado para
1467 - 1472 MHz	100%	2	reservado para
1472 - 1477 MHz	100%	2	reservado para
1477 - 1482 MHz	100%	2	reservado para
1482 - 1487 MHz	100%	2	reservado para
1487 - 1492 MHz	100%	2	reservado para
1492 - 1497 MHz	100%	2	reservado para
1497 - 1502 MHz	100%	2	reservado para
1502 - 1507 MHz	100%	2	reservado para
1507 - 1512 MHz	100%	2	reservado para
1512 - 1517 MHz	100%	2	reservado para
1517 - 1522 MHz	100%	2	reservado para
1522 - 1527 MHz	100%	2	reservado para
1527 - 1532 MHz	100%	2	reservado para
1532 - 1537 MHz	100%	2	reservado para
1537 - 1542 MHz	100%	2	reservado para
1542 - 1547 MHz	100%	2	reservado para
1547 - 1552 MHz	100%	2	reservado para
1552 - 1557 MHz	100%	2	reservado para
1557 - 1562 MHz	100%	2	reservado para
1562 - 1567 MHz	100%	2	reservado para
1567 - 1572 MHz	100%	2	reservado para
1572 - 1577 MHz	100%	2	reservado para
1577 - 1582 MHz	100%	2	reservado para
1582 - 1587 MHz	100%	2	reservado para
1587 - 1592 MHz	100%	2	reservado para
1592 - 1597 MHz	100%	2	reservado para
1597 - 1602 MHz	100%	2	reservado para
1602 - 1607 MHz	100%	2	reservado para
1607 - 1612 MHz	100%	2	reservado para
1612 - 1617 MHz	100%	2	reservado para
1617 - 1622 MHz	100%	2	reservado para
1622 - 1627 MHz	100%	2	reservado para
1627 - 1632 MHz	100%	2	reservado para
1632 - 1637 MHz	100%	2	reservado para
1637 - 1642 MHz	100%	2	reservado para
1642 - 1647 MHz	100%	2	reservado para
1647 - 1652 MHz	100%	2	reservado para
1652 - 1657 MHz	100%	2	reservado para
1657 - 1662 MHz	100%	2	reservado para
1662 - 1667 MHz	100%	2	reservado para
1667 - 1672 MHz	100%	2	reservado para
1672 - 1677 MHz	100%	2	reservado para
1677 - 1682 MHz	100%	2	reservado para
1682 - 1687 MHz	100%	2	reservado para
1687 - 1692 MHz	100%	2	reservado para
1692 - 1697 MHz	100%	2	reservado para
1697 - 1702 MHz	100%	2	reservado para
1702 - 1707 MHz	100%	2	reservado para
1707 - 1712 MHz	100%	2	reservado para
1712 - 1717 MHz	100%	2	reservado para
1717 - 1722 MHz	100%	2	reservado para
1722 - 1727 MHz	100%	2	reservado para
1727 - 1732 MHz	100%	2	reservado para
1732 - 1737 MHz	100%	2	reservado para
1737 - 1742 MHz	100%	2	reservado para
1742 - 1747 MHz	100%	2	reservado para
1747 - 1752 MHz	100%	2	reservado para
1752 - 1757 MHz	100%	2	reservado para
1757 - 1762 MHz	100%	2	reservado para
1762 - 1767 MHz	100%	2	reservado para
1767 - 1772 MHz	100%	2	reservado para
1772 - 1777 MHz	100%	2	reservado para
1777 - 1782 MHz	100%	2	reservado para
1782 - 1787 MHz	100%	2	reservado para
1787 - 1792 MHz	100%	2	reservado para
1792 - 1797 MHz	100%	2	reservado para
1797 - 1802 MHz	100%	2	reservado para
1802 - 1807 MHz	100%	2	reservado para
1807 - 1812 MHz	100%	2	reservado para
1812 - 1817 MHz	100%	2	reservado para
1817 - 1822 MHz	100%	2	reservado para
1822 - 1827 MHz	100%	2	reservado para
1827 - 1832 MHz	100%	2	reservado para
1832 - 1837 MHz	100%	2	reservado para
1837 - 1842 MHz	100%	2	reservado para
1842 - 1847 MHz	100%	2	reservado para
1847 - 1852 MHz	100%	2	reservado para
1852 - 1857 MHz	100%	2	reservado para
1857 - 1862 MHz	100%	2	reservado para
1862 - 1867 MHz	100%	2	reservado para
1867 - 1872 MHz	100%	2	reservado para
1872 - 1877 MHz	100%	2	reservado para
1877 - 1882 MHz	100%	2	reservado para
1882 - 1887 MHz	100%	2	reservado para
1887 - 1892 MHz	100%	2	reservado para
1892 - 1897 MHz	100%	2	reservado para
1897 - 1902 MHz	100%	2	reservado para
1902 - 1907 MHz	100%	2	reservado para
1907 - 1912 MHz	100%	2	reservado para
1912 - 1917 MHz	100%	2	reservado para
1917 - 1922 MHz	100%	2	reservado para
1922 - 1927 MHz	100%	2	reservado para
1927 - 1932 MHz	100%	2	reservado para
1932 - 1937 MHz	100%	2	reservado para
1937 - 1942 MHz	100%	2	reservado para
1942 - 1947 MHz	100%	2	reservado para
1947 - 1952 MHz	100%	2	reservado para
1952 - 1957 MHz	100%	2	reservado para
1957 - 1962 MHz	100%	2	reservado para
1962 - 1967 MHz	100%	2	reservado para
1967 - 1972 MHz	100%	2	reservado para
1972 - 1977 MHz	100%	2	reservado para
1977 - 1982 MHz	100%	2	reservado para
1982 - 1987 MHz	100%	2	reservado para
1987 - 1992 MHz	100%	2	reservado para
1992 - 1997 MHz	100%	2	reservado para
1997 - 2002 MHz	100%	2	reservado para

100% - Faixa reservada para uso exclusivo de radiocomunicações

100% - Faixa reservada para uso exclusivo de radiocomunicações

Telecomunicações de Uso Público

- Reservas -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)				
Faixas de Frequências	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1350 - 1375 MHz 1492 - 1517 MHz CEPT ERC/REC 13-01 A	(1)		g	acessibilidade plena
1375 - 1400 MHz 1427 - 1452 MHz CEPT ERC/REC 13-01 B	(1)		g	acessibilidade plena
2025 - 2110 MHz 2200 - 2290 MHz CEPT ERC/REC 13-01 C	(1)		g	acessibilidade plena
4 GHz (3800 - 4200 MHz) Rec. UIT-R 382	(1)		g	acessibilidade plena
6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (6425 - 7110 MHz) Rec. UIT-R 384	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7110 - 7425 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (7700 - 8300 MHz) Rec. UIT-R 386 A1	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386	(2)		g	acessibilidade plena
11 GHz (10,7 - 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387	(2)		g	acessibilidade plena
13 GHz (12,75 - 13,25 GHz) Rec. UIT-R 497	(2)		g	acessibilidade plena
15 GHz 14,5 - 14,62 GHz 15,23 - 15,35 GHz CEPT ERC/REC 12-07	(1)		g	acessibilidade plena
18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595	(2)		g	acessibilidade plena
23 GHz 22 - 22,6 GHz 23 - 23,6 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo A	(1)		g	acessibilidade plena
38 GHz 37 - 39,5 GHz CEPT Rec T/R 12-01	(2)		g	acessibilidade plena
58 GHz 57 - 59 GHz CEPT ERC/REC 12-09	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores (emparelhada)

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Telecomunicações de Uso Público

- Reservas -

Faixas de Frequências	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
3800 - 4200 MHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)

Faixas de Frequências	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
3800 - 4200 MHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO - ACESSO FIXO VIA RÁDIO Fixed Wireless Access (FWA)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1880 - 1900 MHz	10 ⁽³⁾		g	acessibilidade plena ⁽⁴⁾
3600 - 3800 MHz CEPT ERC/REC 12-08 Anexo B	3 blocos ⁽¹⁾ 2x 28 MHz		g	Concurso ⁽⁵⁾
24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo B		6 blocos 2x 56 MHz	g	Concurso ⁽⁵⁾
27,5 - 29,5 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo C		2 blocos 2x 175 MHz	g	Concurso ⁽⁵⁾
40,5 - 43,5 GHz ERC/DEC 99(15)			g	A definir

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Gestão dinâmica da faixa.

(4) Conforme Aviso publicado pelo ICP no 2º Suplemento da III série do Diário da República nº144, de 23 de Junho de 1999.

(5) Concurso efectuado no ano de 1999, com licenças já atribuídas.

Telecomunicações de Uso Público

-Reservas-

SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING PAN-EUROPEU Trans European Trunked Radio system (TETRA)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
380 - 383 MHz 390 - 393 MHz			n	Resolução do Conselho de Ministros nº 88/99, de 12 de Agosto
410 - 430 MHz	60 ⁽¹⁾		g	acessibilidade plena
450 - 470 MHz		(2)		A definir

SISTEMA PÚBLICO PAN-EUROPEU TERRESTRE DE CHAMADA DE PESSOAS Enhanced Radio Message System (ERMES)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
169,4125 - 169,8125 MHz		7	g	acessibilidade plena ⁽³⁾

(1) Trata-se de um total de 60 canais, sujeitos a restrições em determinadas regiões do país, para utilização pelos prestadores de serviços já licenciados pelo ICP para o SMRP.

(2) Está em curso a replanificação desta faixa com vista à identificação de canais adicionais.

(3) Conforme Aviso publicado pelo ICP na III série do Diário da República nº 37, de 13 de Fevereiro de 1998.

Telecomunicações de Uso Público

-Reservas-

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)

Faixas de Frequências Tipo de Ligação	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1530 - 1559 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
1626,5 - 1660,5 MHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena
10,7 - 11,7 GHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
14,0 - 14,25 GHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PESSOAIS POR SATÉLITE Satellite Personal Communications Services (S-PCS)

Faixas de Frequências Tipo de Ligação	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1610 - 1626,5 MHz Uplink/Downlink ⁽¹⁾	(2)		n	acessibilidade plena
2483,5 - 2500 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
1980 - 2010 MHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena
2170 - 2200 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena

(1) Uplink nos modos CDMA e TDMA; Downlink no modo TDMA

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Telecomunicações de Uso Público

- Reservas -

2.1. Faixas de frequências e número de canais reservados para aplicação de estações de radiodifusão de ondas por via terrestre de telecomunicações, reportadas à data de 31 de Março de 1999.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DIGITAL POR VIA TERRESTRE Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T-DAB)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
219 - 230 MHz		5 ⁽¹⁾	g	A definir

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO TELEVISIVA DIGITAL TERRESTRE Terrestrial Digital Video Broadcasting (DVB-T)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
782 - 862 MHz		3	n	A definir

SISTEMA TERRESTRE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA VOOS Terrestrial Flight Telecommunications System (TFIS)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1670 - 1675 MHz		8 ⁽²⁾	n	em conformidade com o Despacho SEH Nº 48/90 de 28 de Outubro
1800 - 1805 MHz		8 ⁽³⁾	n	

(1) Um canal T-DAB permite a emissão de 6 programas em simultâneo.

(2) Canais destinados à emissão das estações aeronáuticas.

(3) Canais destinados à emissão das estações de aeronave.

B. Detentores de redes privadas de telecomunicações:

|| || | | ||

B.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Março de 1999.

Faixa de frequências (MHz)	Número de canais	Tipo de rede		Número de estações	Observações
		Estação base	Estação móvel		
2100 - 2105 MHz	1	1	0	1	
2105 - 2110 MHz	1	1	0	1	
2110 - 2115 MHz	1	1	0	1	
2115 - 2120 MHz	1	1	0	1	
2120 - 2125 MHz	1	1	0	1	
2125 - 2130 MHz	1	1	0	1	
2130 - 2135 MHz	1	1	0	1	
2135 - 2140 MHz	1	1	0	1	
2140 - 2145 MHz	1	1	0	1	
2145 - 2150 MHz	1	1	0	1	
2150 - 2155 MHz	1	1	0	1	
2155 - 2160 MHz	1	1	0	1	
2160 - 2165 MHz	1	1	0	1	
2165 - 2170 MHz	1	1	0	1	
2170 - 2175 MHz	1	1	0	1	
2175 - 2180 MHz	1	1	0	1	
2180 - 2185 MHz	1	1	0	1	
2185 - 2190 MHz	1	1	0	1	
2190 - 2195 MHz	1	1	0	1	
2195 - 2200 MHz	1	1	0	1	
2200 - 2205 MHz	1	1	0	1	
2205 - 2210 MHz	1	1	0	1	
2210 - 2215 MHz	1	1	0	1	
2215 - 2220 MHz	1	1	0	1	
2220 - 2225 MHz	1	1	0	1	
2225 - 2230 MHz	1	1	0	1	
2230 - 2235 MHz	1	1	0	1	
2235 - 2240 MHz	1	1	0	1	
2240 - 2245 MHz	1	1	0	1	
2245 - 2250 MHz	1	1	0	1	
2250 - 2255 MHz	1	1	0	1	
2255 - 2260 MHz	1	1	0	1	
2260 - 2265 MHz	1	1	0	1	
2265 - 2270 MHz	1	1	0	1	
2270 - 2275 MHz	1	1	0	1	
2275 - 2280 MHz	1	1	0	1	
2280 - 2285 MHz	1	1	0	1	
2285 - 2290 MHz	1	1	0	1	
2290 - 2295 MHz	1	1	0	1	
2295 - 2300 MHz	1	1	0	1	
2300 - 2305 MHz	1	1	0	1	
2305 - 2310 MHz	1	1	0	1	
2310 - 2315 MHz	1	1	0	1	
2315 - 2320 MHz	1	1	0	1	
2320 - 2325 MHz	1	1	0	1	
2325 - 2330 MHz	1	1	0	1	
2330 - 2335 MHz	1	1	0	1	
2335 - 2340 MHz	1	1	0	1	
2340 - 2345 MHz	1	1	0	1	
2345 - 2350 MHz	1	1	0	1	
2350 - 2355 MHz	1	1	0	1	
2355 - 2360 MHz	1	1	0	1	
2360 - 2365 MHz	1	1	0	1	
2365 - 2370 MHz	1	1	0	1	
2370 - 2375 MHz	1	1	0	1	
2375 - 2380 MHz	1	1	0	1	
2380 - 2385 MHz	1	1	0	1	
2385 - 2390 MHz	1	1	0	1	
2390 - 2395 MHz	1	1	0	1	
2395 - 2400 MHz	1	1	0	1	

Redes Privativas

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)					
Faixas de Frequências ⁽¹⁾	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1,5 GHz (1429 - 1525 MHz) Rec. UIT-R 746-A1	2 MHz	5	16		g
2 GHz (2300 - 2500 MHz) Rec. UIT-R 746 A 1	14 MHz	3	4		g
2 GHz (2500 - 2690 MHz) Rec. UIT-R 283-5	14 MHz	4	5		g
6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383-5	29,65 MHz	1	4		g
7 GHz (7110 - 7425 MHz) Rec UIT-R 385-6	7 MHz	3	5		g
7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec UIT-R 385-6	7 MHz	2	7		g
8 GHz (7700 - 8300 MHz) Rec. UIT-R 386-4 A1	29,65 MHz	1	5		g
8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	11,662 MHz	1	4		g
10.5 GHz	28 MHz	3	3		g
18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4	2 MHz	1	2		g

(1) Faixas partilhadas com operadores de redes públicas e outros detentores de redes privadas

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES EM ONDAS DECAMÉTRICAS (SFHF)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
3155 - 3400 kHz	(*)	4	5		g
3500 - 3800 kHz	(*)	1	2		g
5005 - 5250 kHz	(*)	2	3		g
5730 - 5900 kHz	(*)	1	1		g
6765 - 7000 kHz	(*)	2	3		g
7350 - 8100 kHz	(*)	4	5		g
8100 - 8195 kHz	(*)	2	2		g
9040 - 9400 kHz	(*)	2	2		g
10150 - 11175 kHz	(*)	6	7		g
11400 - 11600 kHz	(*)	3	3		g
13410 - 13570 kHz	(*)	1	1		g
13870 - 14000 kHz	(*)	2	2		g
14350 - 14990 kHz	(*)	5	5		g
15800 - 16360 kHz	(*)	4	5		g
18168 - 18780 kHz	(*)	3	3		g
19020 - 19680 kHz	(*)	2	2		g
19800 - 19990 kHz	(*)	3	3		g
20010 - 21000 kHz	(*)	3	3		g
23000 - 23200 kHz	(*)	1	1		g
23350 - 24000 kHz	(*)	1	1		g

(*) Não aplicável

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES MONOVIA (SFIM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
406,1 - 430 MHz	25 kHz duplex	76	208		g

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES ESTÚDIO-EMISSION Studio Transmitter Links (STL)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1517 - 1525 MHz	300 kHz	31	5		g
	100 kHz	1	1		

SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO (SMA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
3400 - 3500 kHz	3 kHz	1	2		g
5480 - 5680 kHz	3 kHz	1	2		g
8815 - 8965 kHz	3 kHz	1	2		g
11275 - 11400 kHz	3 kHz	1	1		g
13260 - 13360 kHz	3 kHz	1	2		g
17900 - 17970 kHz	3 kHz	1	1		g
117975 - 136 MHz	25 kHz	45	68		g

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
29,7 - 41 MHz	20 kHz simplex	2	2		g
	20kHz semi-duplex	438	36		
68 - 87,5 MHz	12,5 kHz simplex	7 5	4	5	g
	12,5kHz semi-duplex	131 7	35	33	
	25 kHz simplex	12 3	9	9	
	25kHz semi-duplex	216 16	102	89	
148,4 - 174 MHz	12,5 kHz simplex	442 6	39	27	g
	12,5kHz semi-duplex	469 7	92	60	
158 - 174 MHz	25 kHz simplex	112 3	46	15	g
	25kHz semi-duplex	482 2	118	16	
440 - 450 MHz	12,5 kHz simplex	392 5	73	8	g
	12,5 kHz semi-duplex	42 3	16	9	
450 - 470 MHz	12,5 kHz simplex	176 1	36	1	g
	12,5 kHz semi-duplex	108 2	36	3	
	25 kHz simplex	88 5	33	11	
	25kHz (*) semi-duplex	115 4	54	21	

(*) Inclui serviço de reportagem

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE CHAMADA E PROCURA DE PESSOAS (SCPP)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
26175 - 27500 kHz	10 kHz	25	6		n
40,02 - 40,98 MHz	20 kHz	392	1		n
156,8375 - 174 MHz	25 kHz	15	1		n
460 - 470 MHz	25 kHz	10	1		n

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA (SRA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
255 - 283,5 kHz	(*)	1	2		g
283,5 - 315 kHz	(*)	1	1		g
315 - 325 kHz	(*)	1	2		g
325 - 405 kHz	(*)	4	17		g
415 - 435 kHz GE-85	(*)	2	3		g
74,8 - 75,2 MHz	(*)	2	1		g
108 - 117975 MHz	(*)	1	22		g
328,6 - 335,4 MHz	(*)	1	10		g
960 - 1215 MHz	(*)	1	29		g
1300 - 1350 MHz	(*)	1	3		g
9300 - 9500 MHz	(*)	1	1		g

(*) Não aplicável

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (SRM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
283,5 - 315 kHz	0,5 kHz	1	(2)		n
9300 - 9500 MHz	(1)	1	(2)		n

SERVIÇO DE RADIOLOCALIZAÇÃO (SR)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
435 - 438 MHz	(1)	1	(2)		g
890 - 942 MHz	(1)	1	(2)		g
5470 - 5600 MHz	(1)	1	(2)		g
5725 - 5815 MHz	(1)	2	(2)		g
9300 - 9500 MHz	(1)	1	(2)		g

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1635 - 1800 kHz Plan. SMM/MF (GE-85)	3 kHz	1	5		g
156 - 174 MHz (Apêndice S18 do RR)	25 kHz simplex	220	51		g
	25 kHz duplex	206	26		g

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE AUXILIARES DE METEOROLOGIA					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
5600 – 5650 MHz	(1)	1	(2)		g

SERVIÇO RADIO PESSOAL – BANDA DO CIDADÃO (CB)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
26965 – 27405 kHz	10 kHz simplex	15980	40		n

EQUIPAMENTOS DE CURTO ALCANCE					
SRD – Short Range Devices					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
Não carece de autorização tutelar, o estabelecimento, a detenção e a utilização de equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias, n.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.					

SERVIÇO DE AMADOR POR SATÉLITE (AMS)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
145,8 – 146 MHz	(1)	5230	(3)		n
435 – 438 MHz	(1)	5230	(3)		n

(1) Não aplicável.

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(3) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B

Redes Privativas Utilizações

SERVIÇO DE AMADOR (AM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1830 – 1850 kHz	(1)	3680	(2)		n
3500 – 3800 kHz	(1)	5230	(3)		n
7000 – 7100 kHz	(1)	5230	(3)		n
10100 – 10150 kHz	(1)	(6)	(4)		n
14000 – 14350 kHz	(1)	5230	(3)		n
18068 – 18155 kHz	(1)	5230	(3)		n
18155 – 18168 kHz	(1)	(6)	(4)		n
21000 – 21450 kHz	(1)	5230	(3)		n
24890 – 24990 kHz	(1)	5230	(3)		n
28000 – 29700 kHz	(1)	5230	(3)		n
144 – 145,8 MHz	(1)	6063	(5)		n
430 – 432 MHz	(1)	5230	(3)		n
432 – 435 MHz	(1)	6063	(5)		n
438 – 440 MHz	(1)	5230	(3)		n
1240 – 1300 MHz	(1)	(6)	(7)		n
2300 – 2450 MHz	(1)	(6)	(7)		n
5650 – 5850 MHz	(1)	(6)	(7)		n
10 - 10,5 GHz	(1)	(6)	(7)		n
24 - 24,05 GHz	(1)	5230	(3)		n
24,05 – 24,25 GHz	(1)	(6)	(7)		n
47 - 47,2 GHz	(1)	5230	(3)		n
75,5 – 76 GHz	(1)	5230	(3)		n
76 – 81 GHz	(1)	(6)	(7)		n
142 – 144 GHz	(1)	5230	(3)		n
144 – 149 GHz	(1)	(6)	(7)		n
241 – 248 GHz	(1)	(6)	(7)		n
248 – 250 GHz	(1)	5230	(3)		n

(1) Não aplicável

(2) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B com habilitação para Morse

(3) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B

(4) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário e partilhadas por amadores da categoria A e da categoria B com habilitação para Morse.

(5) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas pelos amadores de todas as categorias.

(6) Autorizações dadas caso a caso e de forma temporária

(7) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário e partilhadas por amadores da categoria A e da categoria B.

Revised Unadjusted

Schedule of Assets and Liabilities			
Assets	Liabilities	Assets	Liabilities
1. Cash	1. Accounts Payable	2. Cash	2. Accounts Payable
2. Accounts Receivable	3. Notes Payable	3. Accounts Receivable	3. Notes Payable
3. Inventory	4. Other Liabilities	4. Inventory	4. Other Liabilities
4. Prepaid Expenses		5. Prepaid Expenses	
5. Equipment		6. Equipment	
6. Accumulated Depreciation		7. Accumulated Depreciation	
7. Land		8. Land	
8. Buildings		9. Buildings	
9. Accumulated Depreciation		10. Accumulated Depreciation	
10. Intangible Assets		11. Intangible Assets	
11. Other Assets		12. Other Assets	
12. Total Assets		13. Total Liabilities	
		14. Total Assets	
		15. Total Liabilities	
		16. Total Assets	
		17. Total Liabilities	
		18. Total Assets	
		19. Total Liabilities	
		20. Total Assets	
		21. Total Liabilities	
		22. Total Assets	
		23. Total Liabilities	
		24. Total Assets	
		25. Total Liabilities	
		26. Total Assets	
		27. Total Liabilities	
		28. Total Assets	
		29. Total Liabilities	
		30. Total Assets	
		31. Total Liabilities	
		32. Total Assets	
		33. Total Liabilities	
		34. Total Assets	
		35. Total Liabilities	
		36. Total Assets	
		37. Total Liabilities	
		38. Total Assets	
		39. Total Liabilities	
		40. Total Assets	
		41. Total Liabilities	
		42. Total Assets	
		43. Total Liabilities	
		44. Total Assets	
		45. Total Liabilities	
		46. Total Assets	
		47. Total Liabilities	
		48. Total Assets	
		49. Total Liabilities	
		50. Total Assets	
		51. Total Liabilities	
		52. Total Assets	
		53. Total Liabilities	
		54. Total Assets	
		55. Total Liabilities	
		56. Total Assets	
		57. Total Liabilities	
		58. Total Assets	
		59. Total Liabilities	
		60. Total Assets	
		61. Total Liabilities	
		62. Total Assets	
		63. Total Liabilities	
		64. Total Assets	
		65. Total Liabilities	
		66. Total Assets	
		67. Total Liabilities	
		68. Total Assets	
		69. Total Liabilities	
		70. Total Assets	
		71. Total Liabilities	
		72. Total Assets	
		73. Total Liabilities	
		74. Total Assets	
		75. Total Liabilities	
		76. Total Assets	
		77. Total Liabilities	
		78. Total Assets	
		79. Total Liabilities	
		80. Total Assets	
		81. Total Liabilities	
		82. Total Assets	
		83. Total Liabilities	
		84. Total Assets	
		85. Total Liabilities	
		86. Total Assets	
		87. Total Liabilities	
		88. Total Assets	
		89. Total Liabilities	
		90. Total Assets	
		91. Total Liabilities	
		92. Total Assets	
		93. Total Liabilities	
		94. Total Assets	
		95. Total Liabilities	
		96. Total Assets	
		97. Total Liabilities	
		98. Total Assets	
		99. Total Liabilities	
		100. Total Assets	

B.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2000, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações.

Faixa de frequências (MHz)	Canal	Reservado para	Reservado para	Reservado para
100,0 - 100,1 MHz	1	1	1	100,0 - 100,1 MHz
100,1 - 100,2 MHz	2	2	2	100,1 - 100,2 MHz
100,2 - 100,3 MHz	3	3	3	100,2 - 100,3 MHz
100,3 - 100,4 MHz	4	4	4	100,3 - 100,4 MHz
100,4 - 100,5 MHz	5	5	5	100,4 - 100,5 MHz
100,5 - 100,6 MHz	6	6	6	100,5 - 100,6 MHz
100,6 - 100,7 MHz	7	7	7	100,6 - 100,7 MHz
100,7 - 100,8 MHz	8	8	8	100,7 - 100,8 MHz
100,8 - 100,9 MHz	9	9	9	100,8 - 100,9 MHz
100,9 - 101,0 MHz	10	10	10	100,9 - 101,0 MHz
101,0 - 101,1 MHz	11	11	11	101,0 - 101,1 MHz
101,1 - 101,2 MHz	12	12	12	101,1 - 101,2 MHz
101,2 - 101,3 MHz	13	13	13	101,2 - 101,3 MHz
101,3 - 101,4 MHz	14	14	14	101,3 - 101,4 MHz
101,4 - 101,5 MHz	15	15	15	101,4 - 101,5 MHz
101,5 - 101,6 MHz	16	16	16	101,5 - 101,6 MHz
101,6 - 101,7 MHz	17	17	17	101,6 - 101,7 MHz
101,7 - 101,8 MHz	18	18	18	101,7 - 101,8 MHz
101,8 - 101,9 MHz	19	19	19	101,8 - 101,9 MHz
101,9 - 102,0 MHz	20	20	20	101,9 - 102,0 MHz
102,0 - 102,1 MHz	21	21	21	102,0 - 102,1 MHz
102,1 - 102,2 MHz	22	22	22	102,1 - 102,2 MHz
102,2 - 102,3 MHz	23	23	23	102,2 - 102,3 MHz
102,3 - 102,4 MHz	24	24	24	102,3 - 102,4 MHz
102,4 - 102,5 MHz	25	25	25	102,4 - 102,5 MHz
102,5 - 102,6 MHz	26	26	26	102,5 - 102,6 MHz
102,6 - 102,7 MHz	27	27	27	102,6 - 102,7 MHz
102,7 - 102,8 MHz	28	28	28	102,7 - 102,8 MHz
102,8 - 102,9 MHz	29	29	29	102,8 - 102,9 MHz
102,9 - 103,0 MHz	30	30	30	102,9 - 103,0 MHz
103,0 - 103,1 MHz	31	31	31	103,0 - 103,1 MHz
103,1 - 103,2 MHz	32	32	32	103,1 - 103,2 MHz
103,2 - 103,3 MHz	33	33	33	103,2 - 103,3 MHz
103,3 - 103,4 MHz	34	34	34	103,3 - 103,4 MHz
103,4 - 103,5 MHz	35	35	35	103,4 - 103,5 MHz
103,5 - 103,6 MHz	36	36	36	103,5 - 103,6 MHz
103,6 - 103,7 MHz	37	37	37	103,6 - 103,7 MHz
103,7 - 103,8 MHz	38	38	38	103,7 - 103,8 MHz
103,8 - 103,9 MHz	39	39	39	103,8 - 103,9 MHz
103,9 - 104,0 MHz	40	40	40	103,9 - 104,0 MHz
104,0 - 104,1 MHz	41	41	41	104,0 - 104,1 MHz
104,1 - 104,2 MHz	42	42	42	104,1 - 104,2 MHz
104,2 - 104,3 MHz	43	43	43	104,2 - 104,3 MHz
104,3 - 104,4 MHz	44	44	44	104,3 - 104,4 MHz
104,4 - 104,5 MHz	45	45	45	104,4 - 104,5 MHz
104,5 - 104,6 MHz	46	46	46	104,5 - 104,6 MHz
104,6 - 104,7 MHz	47	47	47	104,6 - 104,7 MHz
104,7 - 104,8 MHz	48	48	48	104,7 - 104,8 MHz
104,8 - 104,9 MHz	49	49	49	104,8 - 104,9 MHz
104,9 - 105,0 MHz	50	50	50	104,9 - 105,0 MHz
105,0 - 105,1 MHz	51	51	51	105,0 - 105,1 MHz
105,1 - 105,2 MHz	52	52	52	105,1 - 105,2 MHz
105,2 - 105,3 MHz	53	53	53	105,2 - 105,3 MHz
105,3 - 105,4 MHz	54	54	54	105,3 - 105,4 MHz
105,4 - 105,5 MHz	55	55	55	105,4 - 105,5 MHz
105,5 - 105,6 MHz	56	56	56	105,5 - 105,6 MHz
105,6 - 105,7 MHz	57	57	57	105,6 - 105,7 MHz
105,7 - 105,8 MHz	58	58	58	105,7 - 105,8 MHz
105,8 - 105,9 MHz	59	59	59	105,8 - 105,9 MHz
105,9 - 106,0 MHz	60	60	60	105,9 - 106,0 MHz
106,0 - 106,1 MHz	61	61	61	106,0 - 106,1 MHz
106,1 - 106,2 MHz	62	62	62	106,1 - 106,2 MHz
106,2 - 106,3 MHz	63	63	63	106,2 - 106,3 MHz
106,3 - 106,4 MHz	64	64	64	106,3 - 106,4 MHz
106,4 - 106,5 MHz	65	65	65	106,4 - 106,5 MHz
106,5 - 106,6 MHz	66	66	66	106,5 - 106,6 MHz
106,6 - 106,7 MHz	67	67	67	106,6 - 106,7 MHz
106,7 - 106,8 MHz	68	68	68	106,7 - 106,8 MHz
106,8 - 106,9 MHz	69	69	69	106,8 - 106,9 MHz
106,9 - 107,0 MHz	70	70	70	106,9 - 107,0 MHz
107,0 - 107,1 MHz	71	71	71	107,0 - 107,1 MHz
107,1 - 107,2 MHz	72	72	72	107,1 - 107,2 MHz
107,2 - 107,3 MHz	73	73	73	107,2 - 107,3 MHz
107,3 - 107,4 MHz	74	74	74	107,3 - 107,4 MHz
107,4 - 107,5 MHz	75	75	75	107,4 - 107,5 MHz
107,5 - 107,6 MHz	76	76	76	107,5 - 107,6 MHz
107,6 - 107,7 MHz	77	77	77	107,6 - 107,7 MHz
107,7 - 107,8 MHz	78	78	78	107,7 - 107,8 MHz
107,8 - 107,9 MHz	79	79	79	107,8 - 107,9 MHz
107,9 - 108,0 MHz	80	80	80	107,9 - 108,0 MHz
108,0 - 108,1 MHz	81	81	81	108,0 - 108,1 MHz
108,1 - 108,2 MHz	82	82	82	108,1 - 108,2 MHz
108,2 - 108,3 MHz	83	83	83	108,2 - 108,3 MHz
108,3 - 108,4 MHz	84	84	84	108,3 - 108,4 MHz
108,4 - 108,5 MHz	85	85	85	108,4 - 108,5 MHz
108,5 - 108,6 MHz	86	86	86	108,5 - 108,6 MHz
108,6 - 108,7 MHz	87	87	87	108,6 - 108,7 MHz
108,7 - 108,8 MHz	88	88	88	108,7 - 108,8 MHz
108,8 - 108,9 MHz	89	89	89	108,8 - 108,9 MHz
108,9 - 109,0 MHz	90	90	90	108,9 - 109,0 MHz
109,0 - 109,1 MHz	91	91	91	109,0 - 109,1 MHz
109,1 - 109,2 MHz	92	92	92	109,1 - 109,2 MHz
109,2 - 109,3 MHz	93	93	93	109,2 - 109,3 MHz
109,3 - 109,4 MHz	94	94	94	109,3 - 109,4 MHz
109,4 - 109,5 MHz	95	95	95	109,4 - 109,5 MHz
109,5 - 109,6 MHz	96	96	96	109,5 - 109,6 MHz
109,6 - 109,7 MHz	97	97	97	109,6 - 109,7 MHz
109,7 - 109,8 MHz	98	98	98	109,7 - 109,8 MHz
109,8 - 109,9 MHz	99	99	99	109,8 - 109,9 MHz
109,9 - 110,0 MHz	100	100	100	109,9 - 110,0 MHz

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)				
Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1350 – 1375 MHz 1492 – 1517 MHz CEPT ERC/REC 13-01 A	(1)		g	acessibilidade plena
1375 – 1400 MHz 1427 – 1452 MHz CEPT ERC/REC 13-01 B	(1)		g	acessibilidade plena
2025 – 2110 MHz 2200 – 2290 MHz CEPT ERC/REC 13-01 C	(1)		g	acessibilidade plena
6 GHz (5925 – 6425 MHz) Rec. UIT-R 383	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (6425 – 7110 MHz) Rec. UIT-R 384	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7110 – 7425 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7425 – 7750 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (7700 – 8300 MHz) Rec. UIT-R 386 A1)	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (8200 – 8500 MHz) Rec. UIT-R 386	(2)		g	acessibilidade plena
11 GHz (10,7 – 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387	(2)		g	acessibilidade plena
13 GHz (12,75 – 13,25 GHz) Rec. UIT-R 497	(2)		g	acessibilidade plena
15 GHz 14,5 – 14,62 GHz 15,23 – 15,35 GHz CEPT ERC/REC 12-07	(1)		g	acessibilidade plena
18 GHz (17,7 – 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595	(2)		g	acessibilidade plena
23 GHz 22 – 22,6 GHz 23 – 23,6 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo A	(1)		g	acessibilidade plena

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores (emparelhada)

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES EM ONDAS DECAMÉTRICAS (SFHF)				
Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
3200 – 3375 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
6765 – 6795 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
7350 – 7757 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13415 – 13495 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13515 – 13570 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13914 – 14000 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
14350 – 14604 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
14670 – 14990 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
15800 – 16180 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
16235-16360 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
17452 – 17480 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18030 – 18052 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18168 – 18249 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18733 – 18780 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
19120 – 19680 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
19800 – 19990 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
20010 – 20442 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
20680 – 21000 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
21850 – 21870 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
22855 – 22900 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
23350 – 24125 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
24325 – 24890 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
25210 – 25550 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
26175 – 26870 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
26957 – 27500 kHz	(*)		g	acessibilidade plena

(*) Faixa partilhada com outros utilizadores.

Redes Privativas - Reservas -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES MONOVIA (SFIM)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
406,1-410 MHz	12,5 kHz simplex	214		g	acessibilidade plena
410-430 MHz	12,5 kHz simplex	381		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES ESTÚDIO-EMISSION Studio Transmitter Link (STL)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
1517 - 1525 MHz	100 kHz	80		g	acessibilidade plena
1517 - 1525 MHz	300 kHz	26		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO (SMA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
3400 - 3500 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
5480 - 5680 kHz	3 kHz	2		g	acessibilidade plena
8815 - 8965 kHz	3 kHz	3		g	acessibilidade plena
11275 - 11400 kHz	3 kHz	2		g	acessibilidade plena
13260 - 13360 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
17900 - 17970 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
117975 - 137 MHz	25 kHz	752		g	acessibilidade plena
143,9 - 144 MHz (*)	12,5 kHz simplex	3		n	acessibilidade plena

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
156 - 174 MHz (Apêndice S18 do RR)	25 kHz simplex	26		g	acessibilidade plena
	25 kHz duplex	33		g	acessibilidade plena

SERVIÇO CHAMADA E PROCURA DE PESSOAS (SCPP)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
26175 - 27500 kHz	10 kHz	10		n	acessibilidade plena
40,02 - 40,98 MHz	20 kHz	1		n	acessibilidade plena
156,8375 - 174 MHz	25 kHz	1		n	acessibilidade plena
460 - 470 MHz	12,5 kHz	2		n	acessibilidade plena
460 - 470 MHz	25 kHz	1		n	acessibilidade plena

(*) Voo livre de desporto e recreio e ultraleve sem motor e parapente

Redes Privativas - Reservas -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado ⁽¹⁾	exclusivo		
29,7 - 41 MHz	20 kHz simplex	44		g	acessibilidade plena
	20 kHz semi-duplex	35		g	acessibilidade plena
68 - 87,5 MHz	12,5 kHz simplex	59		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	7		g	acessibilidade plena
148 - 174 MHz	12,5 kHz simplex	10		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	3		g	acessibilidade plena
440 - 450 MHz	12,5 kHz simplex	49		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	28		g	acessibilidade plena
450 - 470 MHz	12,5 kHz simplex	3		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	0		g	acessibilidade plena

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
1530 - 1544 MHz Downlink	(2)	(3)		g	acessibilidade plena
1626,5 - 1645,5 MHz Uplink	(2)	(3)		g	acessibilidade plena

(1) Além dos canais disponíveis indicados na tabela é possível, em determinadas áreas geográficas, acomodar novas redes privadas de telecomunicações em canais utilizados em regime de partilha

(2) Não aplicável

(3) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA (SRA)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
255 - 283,5 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
283,5 - 315 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
315 - 325 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
325 - 405 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
415 - 435 kHz GE-85	1 kHz	(2)		g	acessibilidade plena
74,8 - 75,2 MHz	(1)	1		g	acessibilidade plena
108 - 117,975 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
328,6 - 335,4 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
960 - 1350 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2700 - 2900 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2900 - 3100 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
4200 - 4400 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5000 - 5150 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5150 - 5250 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9000 - 9200 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9300 - 9500 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
15,4 - 15,7 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (SRM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
283,5 - 315 kHz	0,5 kHz	(2)		g	acessibilidade plena
5470 - 5600 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5600 - 5650 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9300 - 9500 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO DE RADIOLOCALIZAÇÃO (SR)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
2700 - 2900 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2900 - 3100 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5725 - 5830 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5830 - 5850 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
59 - 64 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO AUXILIARES DE METEOROLOGIA

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5600 - 5650 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

Serviço Radio Pessoal - Banda do Cidadão (CB)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
26965 - 27405 kHz	10 kHz simplex	40		n	acessibilidade plena

Serviço de Amador (AM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		

Faixas de frequências e classes de emissão atribuídas em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 322/95, de 17 de Abril.

Equipamentos de Curto Alcance Short Range Devices (SRD)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		

Não carece de autorização tutelar, o estabelecimento, a detenção e a utilização de equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias, n.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.

Redes Privativas - Reservas -

REDES LOCAIS VIA RÁDIO DE DESEMPENHO ELEVADO High Performance Radio Local Area Network (HIPERLAN)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5150 - 5250 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5250 - 5300 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
171 - 173 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

SISTEMAS DE ALARME SOCIAL Social Alarm Systems (SAS)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
869,2 - 869,25 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena

SISTEMAS TELEMÁTICOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS Road Transport Telematic systems (RTT)					
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA Road Transport Information systems (RTI)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5795 - 5805 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
5805 - 5815 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
63 - 64 GHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
76 - 77 GHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores



Instruções
de Consulta

Publicitação de Frequências
Biénio 1999/2000

4. Instruções de Consulta

Os termos e as abreviaturas utilizadas nas listagens têm o seguinte significado:

4.1 Geral

Modo de exploração:

- **simplex:** modo de exploração pelo qual a transmissão é possível alternadamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de uma ou duas frequências;
- **duplex:** modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de duas frequências;
- **semi-duplex:** modo de exploração simplex num extremo do canal de telecomunicação e de exploração duplex no outro, mediante a utilização de duas frequências.

Tipo de utilização:

- **partilhado:** utilização de um canal/frequência por mais do que uma entidade;
- **exclusivo:** utilização de um canal/frequência por uma única entidade.

Âmbito de utilização:

- **n - âmbito nacional:** utilização de um canal/frequência a nível do território nacional;
- **g - delimitação geográfica:** utilização de um canal/frequência numa área determinada e bem delimitada, por estações de radiocomunicações como, por exemplo, estações fixas, estações de radiodifusão e estações terrenas.

4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público

Entidade, i.e nome do operador/prestador de serviço de telecomunicações de uso público, com indicação do título ao abrigo do qual presta actividade.;

Faixa de frequências e Tipo de ligação (apenas para ligações por satélite);

Número de canais (excepto para ligações por satélite) e Tipo de utilização (partilhado ou exclusivo);

Âmbito de utilização (nacional, regional, local, delimitação geográfica);

Modo de atribuição (acessibilidade plena ou concurso, aplicável ao ponto A.2).

4.3 Detentores de redes privadas de telecomunicações

Faixa de frequências e Tipo de ligação (apenas para ligações por satélite);

Tipo de canalização (espaçamento entre canais adjacentes, quando aplicável);

Modo de exploração (simplex, semi-duplex ou duplex, quando aplicável);

Número de utilizadores (número de entidades que utilizam em regime de partilha um mesmo canal);

Âmbito de utilização (nacional, delimitação geográfica);

Modo de atribuição (acessibilidade plena, aplicável ao ponto B.2).

Os dados e as informações utilizadas nas listagens têm o seguinte significado:

4.1. Geral

Modo de exploração

simples: modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de uma ou duas frequências;
duplex: modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de duas frequências;
semi-duplex: modo de exploração pelo qual a transmissão e de exploração duplex no canal de telecomunicação, mediante a utilização de duas frequências.

Tipo de utilização

partilhada: utilização de um canal por duas ou mais estações;
exclusiva: utilização de um canal por uma única estação.

Ámbito de utilização

1 - âmbito nacional: utilização de um canal por duas ou mais estações;
2 - âmbito regional: utilização de um canal por duas ou mais estações, com exceção das estações de telecomunicação, com as seguintes exceções: estações de telecomunicação e estações de telecomunicação.

4.2. Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público

Estados: 1 - nome do operador/prestador de serviços de telecomunicações de uso público, com indicação de tipo de serviço de telecomunicações;

Forma de frequência e tipo de ligação (separar para cada caso);

Número de canais (separar para cada caso); tipo de utilização (partilhada ou exclusiva);

Ámbito de utilização (nacional, regional, local, doméstico, profissional);

Modo de atribuição (separadamente, como no caso, separar as partes 4.2.1).

4.3. Operadores de redes privadas de telecomunicações

Forma de frequência e tipo de ligação (separar para cada caso);

Tipo de canalização (separadamente, como no caso, separar as partes 4.3.1);

Modo de exploração (simples, semi-duplex ou duplex, quando aplicável);

Número de utilizadores (separar para cada caso, separar as partes 4.3.1);

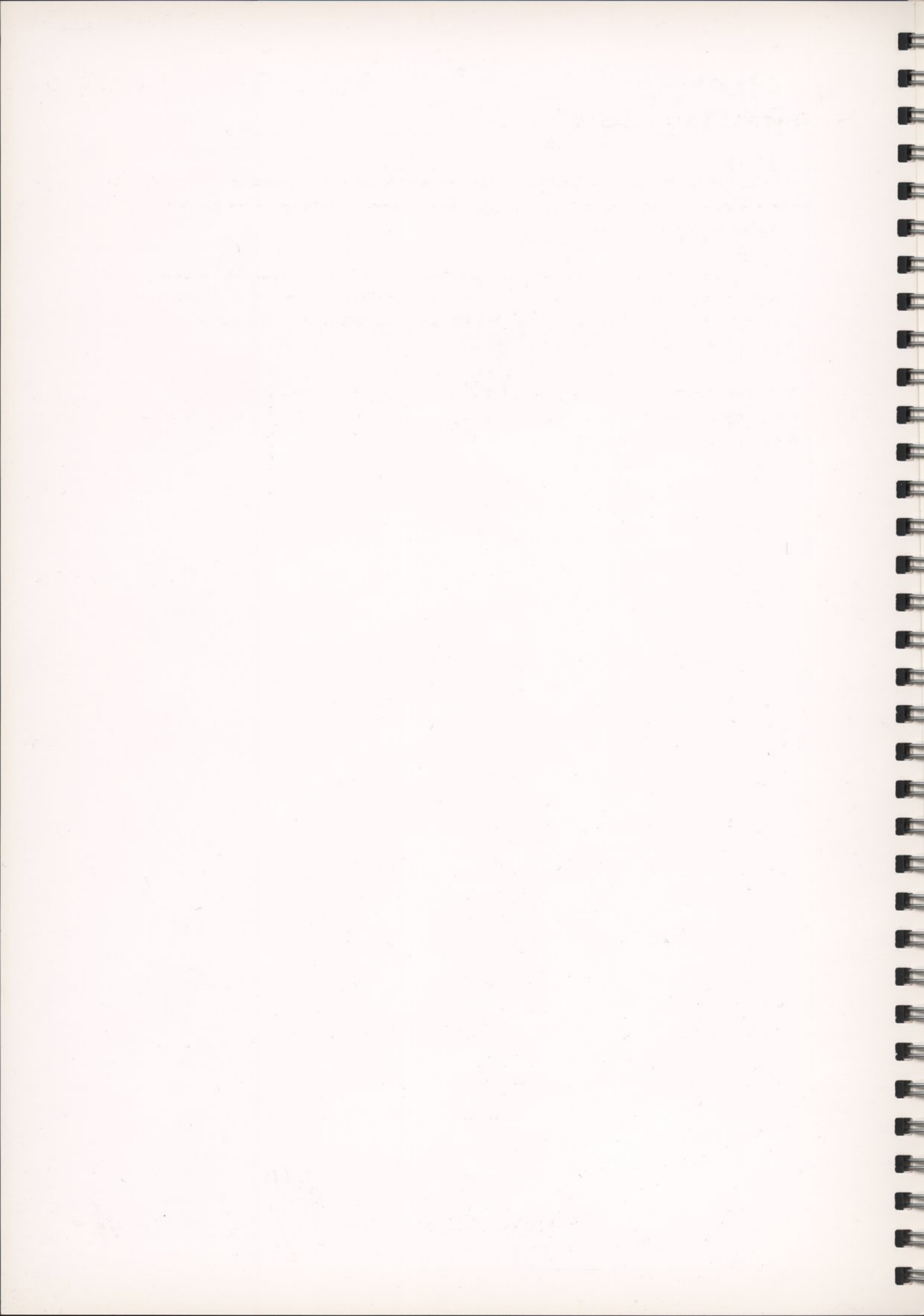
Ámbito de utilização (nacional, regional, local, doméstico, profissional);

Modo de atribuição (separadamente, como no caso, separar as partes 4.3.1).



Notas Adicionais

Publicitação de Frequências
Biénio 1999/2000



5. Notas Adicionais

|| || | | ||

A utilização de canais / frequências consignados ou reservados, em regime de partilha ou exclusividade, para operação de estações de radiocomunicações está sujeita, de um modo geral, à prévia coordenação de frequências, quer no âmbito nacional quer no âmbito internacional.

Neste contexto, os canais/frequências indicados nas tabelas são utilizados em determinada área geográfica, com ou sem imposição de restrições técnicas, em exclusivo ou em regime de partilha, por operadores de redes públicas, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e/ou entidades detentoras de redes privadas de telecomunicações, para operação das respectivas estações de radiocomunicações.

Nas radiocomunicações por satélite é usual o recurso à gestão dinâmica de frequências. Este processo consiste na utilização, consoante o tráfego a escoar, de um número variável de frequências conjugada com diferentes larguras de faixa "típicas", de acordo com cada tipo de aplicação.

Exemplo
ICP - Instituto das Comunicações de Portugal
Comunicação e Propagação
3-Dim
Interferência e Alargamento
Canais Reservados
Tabela
2000 exemplares
Tabela
2000

EDIÇÃO

ICP - Instituto das Comunicações de Portugal

CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO

S Design

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica Povoense

TIRAGEM

200 exemplares

Lisboa, Agosto
2000

LISBOA

Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA – PORTUGAL
Tel.: (+351) 217 211 000
Fax: (+351) 217 211 001
Telex: 66 325 ICP-P

PORTO

Rua Direita do Viso, 59
4250-198 PORTO – PORTUGAL
Tel.: (+351) 226 198 000
Fax: (+351) 226 198 001

BARCARENA

Alto do Paimão
2745-467 BARCARENA – PORTUGAL
Tel.: (+351) 214 348 500
Fax: (+351) 214 348 590

AÇORES

Rua dos Valados - Relva
9500-652 Relva AÇORES – PORTUGAL
Tel.: (+351) 296 30 20 40
Fax: (+351) 296 30 20 41

MADEIRA

Rua Vale das Neves, 19
9050-332 FUNCHAL – PORTUGAL
Tel.: (+351) 291 790 200
Fax: (+351) 291 793 550

E-MAIL

info@icp.pt

URL

www.icp.pt

LINHA VERDE

800 206 665